

PORTARIA Nº. 139/2025 DE 28 DE JANEIRO DE 2025

SIRINEU RATOCHINSKI, Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos VI e VIII, da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, combinado com o Artigo 54, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

Considerando prerrogativa constitucional, cabe a administração municipal editar e fazer cumprir normas gerais sobre o funcionamento da administração pública municipal;

Considerando o disposto no Decreto nº 192/2021 de 10 de novembro de 2021, que Regulamenta Aplicação da Lei Federal nº 13.709/18 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal.

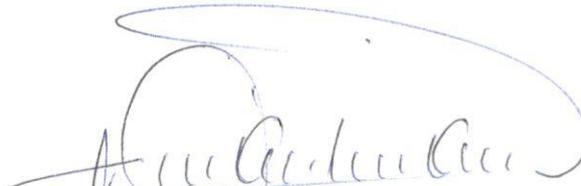
RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **JONATAN ANIBAL LISBOA**, matrícula 9215/5, ocupante do cargo de **Provisão em Comissão e Confiança**, de **DIRETOR GERAL DE AGRICULTURA**, para exercer a função de **Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais**, conforme indicado pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) - Lei Federal nº 13709, de 14 de agosto de 2018.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Município de Monte Castelo (SC), 28 de Janeiro de 2025.



SIRINEU RATOCHINSKI
Prefeito